



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO Nº 32/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Repúdio ao Senhor Presidente da Câmara Federal e ao Deputado Federal Júlio Lopes, sendo contrário à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 3771/2021 que altera a Lei nº 12.815 de junho de 2013 dispendo sobre a contratação de trabalhador com vínculo empregatício a prazo indeterminado por titulares de instalações portuárias, de autoria do Deputado Federal Júlio Lopes - Progressistas.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 3771/2021 de autoria do Deputado Federal Júlio Lopes - Progressistas, dispõe sobre a alteração na Lei nº 12.815/2013 que trata sobre a contratação de trabalhador portuário com vínculo empregatício por prazo indeterminado. A referida lei também é conhecida como “Lei dos Portos” ou “Lei Portuária”, uma vez que traz normas reguladoras portuárias. A proposta do PL flexibiliza a contratação de trabalhador avulso não registrado ao Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO, quando não houver demonstrado interesse no prazo de 60 dias de trabalhador avulso registrado. O OGMO é uma entidade sem fins lucrativos que atua na regulamentação dos trabalhadores avulsos do setor portuário com atribuições em caráter administrativo, profissionalizante e fiscalizador. As federações portuárias possuem um pacto ou contrato social tácito com o governo federal e entidades empresariais do setor com a finalidade de que não sejam realizadas propostas de alteração na lei portuária que afetem aos trabalhadores sem que haja um debate prévio, ou seja, sem que ocorra alterações prejudiciais aos TPAs

O PL prevê em sua alteração que seja contratado trabalhadores avulsos sem registro Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO, contrariando o que a lei de portos preconiza. A prestação de serviço realizada pelos profissionais qualificados não é meramente força física, mas de experiência, conhecimento e organização. A categoria portuária necessita de compromisso com os direitos anteriormente pactuados e que seja respeitada a importância do trabalhador portuário avulso registrado no OGMO.

Desse modo, apoiar a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 3771/2021, de autoria do Deputado Federal Júlio Lopes sem debater com as entidades interessadas e avaliar o verdadeiro impacto no serviço portuário trará prejuízos imensuráveis. Assim, o Vereador Bruno Alfredo Laureano vem



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



promover Moção de Repúdio contra a aprovação do Projeto de Lei 3771/2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO
VEREADOR - Republicanos

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos

SANDRO APARECIDO DA SILVA ANDRADE
VEREADOR - PL

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB